

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-159/2014 CONFORME
PROCESSO-336/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 09/06/2014 14:23:28

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 09/06/2014

Lido Sessão: Ordinária de 09/06/2014

Lido por: Débora Geib

Solicita estudo de viabilidade de criação de Projeto Lei do Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Bem Estar Animal.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providência, para que este através da Secretaria competente estude a possibilidade de enviar ao Poder legislativo, Projeto de Lei, que cria o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Bem Estar Animal.

No programa municipal de apoio em defesa dos animais abandonados, poderá ser implementado incentivos fiscais para as pessoas físicas e jurídicas que adotarem de forma responsável os animais abandonados, como por exemplo, desconto de IPTU.

Importa salientar, que este Vereador, se coloca a disposição do poder Executivo para contribuir na formatação do projeto que cria o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Bem Estar Animal.

Justifica-se este pedido como forma de incentivar a adoção de animais.

Câmara Municipal de Gramado 9 de Junho de 2014.

Evandro Moschem
Vereador PMDB